



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.090/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. **MARCIANO LAURANO**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

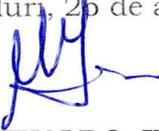
### DECRETA:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a partir de 26 de abril de 2022, o Sr. **MARCIANO LAURANO**, portador da Cédula de Identidade RG 6.694.648-7, do emprego em comissão de **ASSESSOR III**, Departamento de Engenharia, Agricultura e Meio Ambiente – Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC 3, Nível IV, do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.723/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.541/2018, de 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de abril de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**